



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, às 16h40min, em sessão realizada por meio de Sistema híbrido, em sessão realizada por meio de Sistema Híbrido, através do aplicativo Zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Jorge Quintino** e o Vereador **Carlinhos da Ceaca**. Presentes ainda os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Edilma Cordeiro, Anderson de Mélo, João Américo e a estagiária de Direito Jhenyfer Ferreira. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes nesta reunião elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Na sequência, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.431/2023**, de autoria do Poder Executivo que reajusta a remuneração mínima dos servidores públicos do Município de Caruaru e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Dr. Edilma Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamentos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Dando seguimento, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.432/2023**, de autoria do Poder Executivo que altera legislação municipal e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. A vereadora Perpétua Dantas argumentou que: “no tocante ao aumento dos Secretário de Governo é matéria classificada na doutrina e na jurisprudência que matéria de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo, in caso a Mesa Diretora, não devendo ser objeto de projeto de lei do próprio executivo em virtude de gerar vício de iniciativa.” A Consultora Geral expôs que o fato apontado pela Vereadora Perpétua Dantas já está sinalizado no Parecer Jurídico já apresentando que inclusive foi objeto de deliberação com o Poder Executivo o que ensejou em emenda modificativa o Projeto de Lei 9.432/2023. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Dra. Edilma Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura sugerindo apenas uma emenda modificativa para este projeto. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável com emenda ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamentos seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 17h09min. Para fins de direito, eu, Jhenyfer Ferreira, sob a supervisão do servidor Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 24 de janeiro de 2023.



Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Membro da Comissão de Legislação e
Redação de Leis

Vereador **JORGE QUINTINO**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.